

---

## Notificação de Determinação de Expulsão.

---

**De** CDP GUARULHOS I <cdpguarulhos1@sp.gov.br>

**Data** Qua, 02/09/2026 18:40

**Para** SP/SR - Núcleo de Cartório DELEMIG <nucart.delemig.srsp@pf.gov.br>

 1 anexo (710 KB)

POOL MICHEL ALCANTARA TORRES.pdf;

**CUIDADO:** E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde Prezados, segue documento solicitado referente ao PPL: POOL MICHEL ALCANTARA TORRES, MATRICULA: 1216204-6.

Respeitosamente,



### ATENDIMENTO VIRTUAIS

Polícia Penal do Estado de São Paulo

CDP I "ASP Giovani Martins Rodrigues" de Guarulhos

cdpguarulhos1@sp.gov.br | 11 2413-3861 | R-263

Rua José Marques Prata, 94 - Várzea do Palácio  
Guarulhos - SP

---

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NPMIG/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO**

O(a) Delegado(a) de Polícia Federal abaixo subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a **PAUL ANDRE MONTEZA LARA ou POOL MICHEL ALCANTARA TORRES**, de nacionalidade venezuelana ou peruana, filho de Jorge Monteza Falero ou Jorge Adriano Alcantara Falero e de Joana Lara Aldui ou Juana Rosa Torres Aldui, nascido na República do Peru, em 13 de março de 1989, que, com fundamento nos artigos 54, §1º, inciso II, e §2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, **FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme o teor da Portaria CPMIG nº 1560, de 16 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 subsequente**, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto nº 9.199/2017.

Declaro que nesta data, 02 / 09 / 2026, às 15:10 h \_\_\_\_\_ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: Pool Michel Alcantara Torres

Endereço: Av. Ipiranga 81 Apto. 101

Telefone: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE ARAUJO FERREIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 28/08/2026, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=147902921&crc=4629B78A](acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=147902921&crc=4629B78A).

Código verificador: **147902921** e Código CRC: **4629B78A**.